



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
		<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
		<input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES: Luiz Carlos do Prado Rodrigues

REPRESENTAÇÃO INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Excelentíssimo Senhor Cacildo Dagno Pereira, Prefeito Municipal, no sentido de **“Providenciar a reforma da casa de velório, inserindo na obra itens como: construção de duas rampas de acesso; sala para a preparação do corpo; instalação de luminárias de emergência; substituição de portas e pisos; pintura em todo prédio; aquisição de dois ar condicionados e bebedouros.”**

Sala das Sessões Antonio Arcanjo dos Santos Júnior, 20 de fevereiro de 2.019.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que a casa de velório Municipal foi construída há vários anos e nunca passou por uma reforma completa, assim, devido ao desgaste natural pelo tempo, torna – se necessária uma reforma completa e outras melhorias, principalmente quanto acessibilidade do local, pois, é de extrema necessidade a construção das rampas de acesso, vez que o carro funeral encontra dificuldade no acesso ate a casa de velório, principalmente nos períodos chuvosos.

Ressaltando que a aquisição de ar condicionado, luminárias de emergência e Bebedouro, seria de grande importância, já que o local é utilizado por pessoas em momentos extremamente dolorosos, proporcionando em momentos de dor, melhores instalações a essas pessoas, minimizando inclusive desgastes físicos e emocionais.

Cumprе salutar, que em anos anteriores, fora encaminhado indicações de autoria dos Nobres Edis desta Casa de Leis, das quais não tivemos resultado, o que determinou pedido similar neste ano de 2019 de autoria deste representando do povo.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, apresentamos protestos de consideração e apreço.

Luiz Carlos do Prado Rodrigues
Vereador